



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n 945/2019

de 26 de MARÇO de 2019.

“Dispõe sobre a mudança de denominação do Conjunto Habitacional OSVALDO VENANCIO DOS SANTOS, localizado na Comunidade Monte Videu, revogando a lei n° 854/2015 e dá outras providências”.

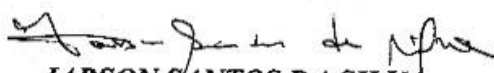
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional **OSVALDO VENANCIO DOS SANTOS**, localizado na Comunidade Monte Videu, passa a denominar-se Conjunto Habitacional MANOEL BATISTA DE AZEVEDO (Paizinho Dentista) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica regida a Lei n° 854/2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta
26 de MARÇO de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL